



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 27 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 054/2017

SÚMULA: Altera o valor consolidado do déficit técnico atuarial (custo suplementar), o período de amortização e os anexos contendo cálculos, nota técnica e valores previstos na Lei nº 2.829, de 22 de dezembro de 2016.

Autoria: Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 27/NOV/2017 15:58 00004338

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, alterar o valor consolidado do déficit técnico atuarial (custo suplementar), o período de amortização e os anexos contendo cálculos, nota técnica e valores previstos na Lei nº 2.829, de 22 de dezembro de 2016..

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão, é de interesse público e satisfatório os fundamentos trazidos no bojo da exposição de motivos que acompanha a proposta, além de todos os documentos técnicos anexos, que já foram amplamente debatidos pelos setores técnicos do Executivo Municipal, além dos técnicos vinculados à Cambé Previdência. Deste modo, opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.



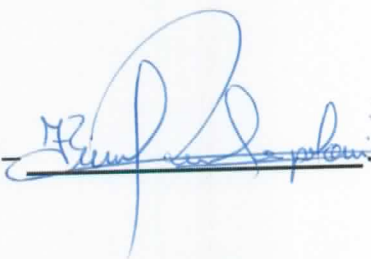
Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY



Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA -

